

Ofício 180/2026

Exmo. Sr.
Vereador Cléber Rachel

DD. Presidente da

Câmara de Vereadores de
Sapucaia do Sul – RS

Assunto: Encaminha Proposição pedindo aprovação para uma INDICAÇÃO à Câmara Vereadores de Sapucaia do Sul para solicitação de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito da Corsan (Companhia Riograndense de Saneamento)

RICARDO VALIM, Vereador que este assina, integrante da Bancada do Partido Liberal (PL), vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na forma regimental, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário, a presente Proposição de INDICAÇÃO, para que apresenta a seguinte:

I – DO FATO DETERMINADO

Investigar possíveis irregularidades na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário realizados pela Corsan no Município de Sapucaia do Sul, especialmente quanto:

- À ocorrência de falhas no fornecimento de água de forma recorrente;
- À cobrança de tarifas e taxas de esgoto desproporcionais, sem especificação clara, e mesmo sem que haja a prestação de serviço (especialmente no que diz respeito ao esgoto);
- Qualidade da água aquém do considerado adequado para o consumo (água com cheiro forte, coloração escura sem condições de uso);
- Ao cumprimento das metas contratuais previstas no contrato de concessão firmado com o Município;

II – DA JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, têm sido registradas diversas reclamações por parte da população, relatando:

- Interrupções frequentes no abastecimento;
- Cobranças consideradas excessivas ou taxas extras sem clareza do motivo;
- Problemas estruturais na rede de água e esgoto;
- Falta de transparência nas informações prestadas aos usuários.
- Fornecimento de água imprópria para consumo.

Os comprovantes das inúmeras reclamações, das fotos da qualidade da água e de algumas contas de água seguem anexo a esse documento.

Considerando que o serviço de saneamento básico é essencial e impacta diretamente a saúde pública e a dignidade da população, compete ao Poder Legislativo exercer sua função constitucional de fiscalização.

III – DO PRAZO

Requer-se que a CPI tenha prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, para concluir seus trabalhos. Esse prazo pode ser prorrogado por até metade do prazo inicial, mediante decisão do Plenário. Tendo em vista que, de acordo com o Art. 53, § 4º do Regimento Interno aponta que os prazos são definidos pela própria comissão.

IV – DA COMPOSIÇÃO

Requer-se que a Comissão seja composta nos termos regimentais, observando-se a proporcionalidade partidária de acordo com o que segue: Vereador Ricardo Valim - PL , 1 vereador do PP, 1 vereador do PSD, 1 vereador do União.

V – DOS OBJETIVOS

A Comissão terá como objetivos:

- Requisitar documentos, contratos e relatórios técnicos;
- Convocar representantes da Corsan e autoridades municipais;
- Ouvir consumidores e especialistas;
- Elaborar relatório conclusivo, com eventuais encaminhamentos ao Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos competentes.

Registra-se aqui que o vereador proponente dessa CPI, já protocolou junto ao Ministério Público um Pedido de abertura de Ação Civil Pública e Termo de Ajuste de Conduta referente aos recorrentes problemas no serviço de abastecimento de água no município de Sapucaia do Sul/RS que poderá ser consultado no seguinte link, com seguinte número de protocolo:

<https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo>. - Protocolo: 01618.000.214/2026
Unidade Responsável: Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul

Nestes termos, pede deferimento.

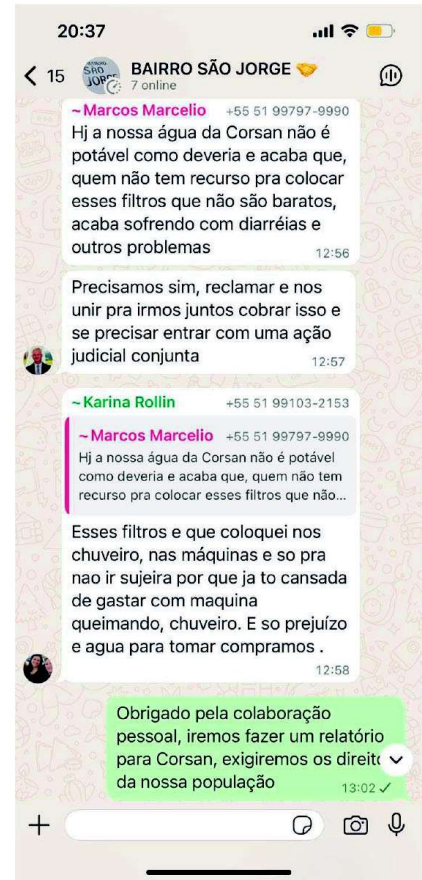
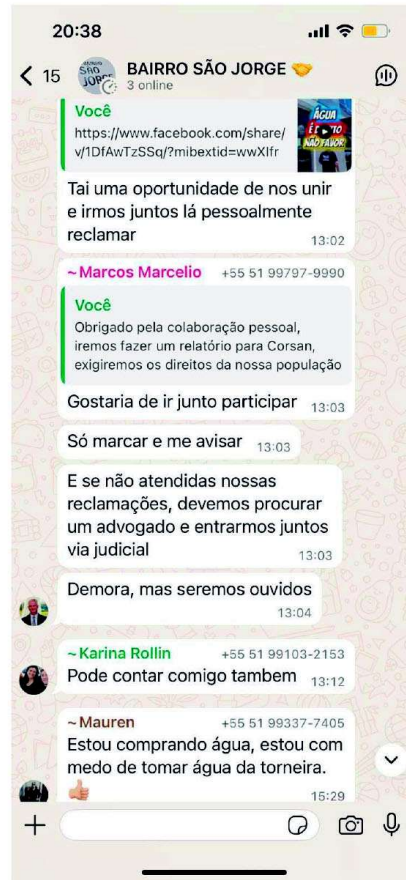
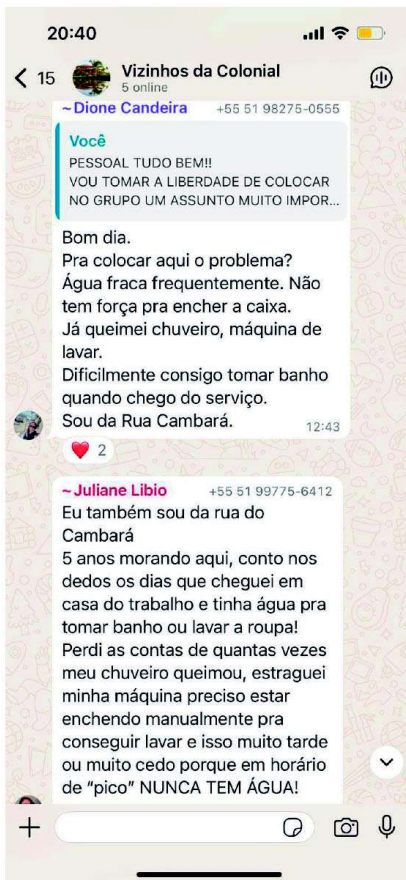
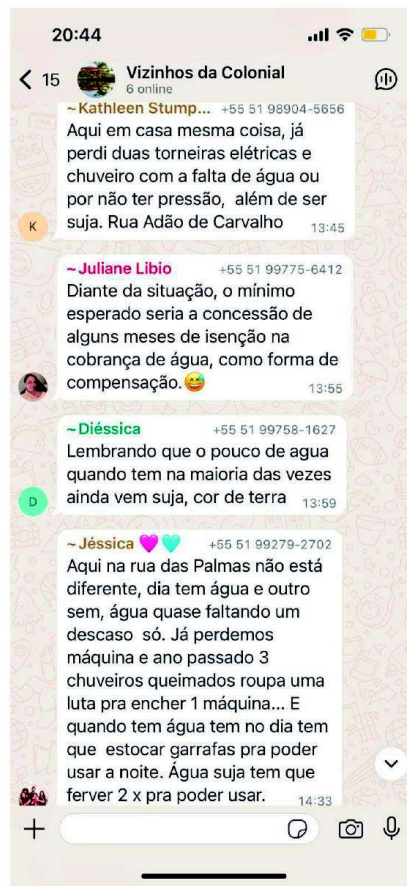
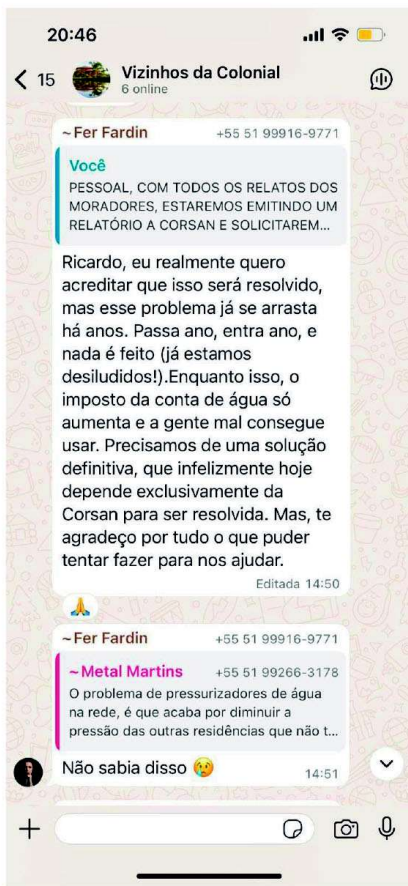
Câmara Municipal de Sapucaia do Sul, 19 de fevereiro de 2026.



1. Vereador Ricardo Valim (PL)

ANEXOS

Prints das reclamações da população,
bem como fotos da cor da água, que deveria ser incolor.



ADOS	R\$ 306,50
ção dos Itens Faturados	VALOR
ADOS	R\$ 306,50
OFINS R\$ 23,29 (7,60%). Base Calculo: R\$ 306,50	

ANEXOS

Contas da Rua Hugo Cardoso – Parque Primavera – Bairro Fortuna

Como mostra o vídeo nesse link: [facebook.com/reel/3663747707255908/?s=single_unit](https://www.facebook.com/reel/3663747707255908/?s=single_unit)

No local o esgoto frequentemente está à céu aberto, no entanto as contas anexas aqui mostram que a taxa de esgoto sempre é cobrada, mesmo sem que haja prestação do serviço.



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

210-SAPUCAIA DO SUL
RUA MARECHAL DEODORO, 247

PAGUE COM PIX



Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGESAN - 0800 222 4022

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 0000100022984119202502 Mês/Ano: 02/2025

Usuário
JOSE EDUARDO FIGUEIREDO FERREIRA
Rua HUGO CARDOSO, 453 - 93212-156

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
22984119	835/3280	00022984119	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano	01/2025	12/2024	11/2024	10/2024	09/2024	08/2024
Consumo	12	7	14	13	8	9

Dados do Consumo do Mês					
Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y24SG2473915	70	84	14	31	11

Composição dos Serviços						
CATEGORIA	EQD. AGUA	EQD. ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	1	14	R\$ 37,56	R\$ 110,74	R\$ 77,52

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 225,82

SERVIÇO	Descrição dos Itens Faturados	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 225,82

Valor Impostos: PIS/COFINS R\$ 3,73 (1,66%), COFINS R\$ 17,16 (7,60%), Base Cálculo: R\$ 225,82

Endereço Emitido em:	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
24/02/2025 15:43:50	07/03/2025	R\$ 225,82

Pagamento após o vencimento, por exigência, incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

Atualize seu cadastro e esteja sempre conectado às nossas novidades e serviços. Acesse www.corsan.com/cliente

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,5 UT
Cor	0 a 15 UIH	2 UIH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,64 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

IMÓVEL POSSUI DÉBITOS PENDENTES. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO 0800 646 6444 - APP OU SITE (WWW.CORSAN.COM.BR). CASO DÉBITO(S) ESTEJAM REGULARIZADOS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA MENSAGEM.



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

210-SAPUCAIA DO SUL
RUA MARECHAL DEODORO, 247

PAGUE COM PIX



Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGESAN - 0800 222 4022

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 0000100023253266202502 Mês/Ano: 02/2025

Usuário
LILIS CAIO DE KUCH
Rua HUGO CARDOSO, 453 - 93212-156

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
23253266	960/3910	00023253266	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano	01/2025	12/2024	11/2024	10/2024	09/2024	08/2024
Consumo	15	15	18	14	18	19

Dados do Consumo do Mês					
Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y25SG2473915	504	569	15	29	16

Composição dos Serviços						
CATEGORIA	EQD. AGUA	EQD. ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	1	15	R\$ 37,56	R\$ 110,65	R\$ 77,66

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 225,82

SERVIÇO	Descrição dos Itens Faturados	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 225,82

Valor Impostos: PIS/COFINS R\$ 3,73 (1,66%), COFINS R\$ 17,16 (7,60%), Base Cálculo: R\$ 225,82

Endereço Emitido em:	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
24/02/2025 15:43:50	05/04/2025	R\$ 243,89

Pagamento após o vencimento, por exigência, incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

Atualize seu cadastro e esteja sempre conectado às nossas novidades e serviços. Acesse www.corsan.com/cliente

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,5 UT
Cor	0 a 15 UIH	2 UIH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,59 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

IMÓVEL POSSUI DÉBITOS PENDENTES. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO 0800 646 6444 - APP OU SITE (WWW.CORSAN.COM.BR). CASO DÉBITO(S) ESTEJAM REGULARIZADOS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA MENSAGEM.



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

210 - SAPUCAIA DO SUL
MAR - RUA MARCHEL DEODORO, 247, CENTRO

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGESAN - 0800 222 4022

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 159636889 Mês/Ano: 06/2025

PAGUE COM PIX



Usuário
NATIELE GARCIA SCHMITZ
RUA HUGO CARDOSO - 465 - CEP:93212156

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
2298408-9	15/835/3290	00022984089	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)					
Mês/Ano	Consumo	Mês/Ano	Consumo	Mês/Ano	Consumo
05/2025	4	04/2025	4		

Dados do Consumo do Mês					
Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y235G22/1876	44	74	30	31	3

Composição dos Serviços					
CATEGORIA	ECONOMIA	CONSUMO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	
RB	1	30	237,30	166,17	

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 403,41

SERVIÇO	Descrição dos Itens Faturados	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS		403,41
SERVIÇO BÁSICO ÁGUA		37,56

Valor Tarifário: PREP R\$7,27 (1,8%), COFIN R\$7,68 (1,91%), Base Calculo: R\$40,97

Lida e emitida em:
26/06/2025 14:43:42

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/07/2025	R\$ 440,97

O pagamento após o vencimento incidirá multa de 2% e juros de 1% a.m., mais correção monetária, e ensejará missão de aviso de débito, com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na tabela tarifária.

Atualize seu cadastro e esteja sempre conectado as nossas novidades serviços. Acesse www.corsan.com.br/cliente.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez (Ut)	5	0,50
Cor	15	3,00
Cloro Residual		0,41
Coliformes Totais		Ausente
Escherichia Coli		Ausente

VERIFICAMOS QUE ATÉ O DIA 25/06/2025 CONSTAVA EM Nossos REGISTROS DÉBITO DE R\$ 190,05. SOBRE ESTE VALOR TAMBÉM INCIDIRÃO JUROS E MULTA.



Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

210 - SAPUCAIA DO SUL
RUA MARCHEL DEODORO, 247

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGESAN - 0800 222 4022

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 0000100023942509202504 Mês/Ano: 04/2025

PAGUE COM PIX



Usuário
EDSON PIMENTEL COSTA
Rua HUGO CARDOSO, 188 - 93200-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
23942509	960/6680	00023942509	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)					
Mês/Ano	Consumo	Mês/Ano	Consumo	Mês/Ano	Consumo
03/2025	14	02/2025	17	01/2025	12
				12/2024	13
				11/2024	15
				10/2024	13

Dados do Consumo do Mês					
Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
S245G21/74679	190	210	20	34	13

Composição dos Serviços					
CATEGORIA	ECONOMIA	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO
R	1	20	R\$ 37,56	R\$ 150,20	R\$ 110,74

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 306,50

SERVIÇO	Descrição dos Itens Faturados	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS		306,50
SERVIÇO BÁSICO ÁGUA		37,56

Valor Tarifário: PREP R\$7,27 (1,8%), COFIN R\$7,68 (1,91%), Base Calculo: R\$30,97

Lida e emitida em:
13/05/2025 14:43:42

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
13/05/2025	R\$ 306,50

Após o pagamento, por exigência, incidirá multa de 2%, Juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

Atualize seu cadastro e esteja sempre conectado as nossas novidades serviços. Acesse www.corsan.com.br/cliente.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	5 UT	0,40
Cor	15	0,00
Cloro Livre Residual		0,08 mg/l
Coliformes Totais		Ausente
Escherichia coli		Ausente

IMÓVEL POSSUI DÉBITOS PENDENTES. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO 0800 646 6444 - APP OU SITE (WWW.CORSAN.COM.BR). CASO DÉBITO(S) ESTEJAM REGULARIZADOS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA MENSAGEM.



Companhia Riograndense de Saneamento

210 - SAPUCAIA DO SUL
RUA MARECHAL DEODORO, 247

CNPJ 92.802.784/0001-90

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGESAN - 0800 222 4022

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 0000100022984135202504 Mês/Ano: 04/2025

PAGUE COM PIX



ALEX RAMOS CHAVES
Rua HUGO CARDOSO, 447 - 93212-156

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
22984135	835/3275	00022984135	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano	03/2025	02/2025	01/2025	12/2024	11/2024	10/2024
Consumo	10	10	13	4	6	4

Dados do Consumo do Mês					
Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y22SG0090775	172	181	9	32	8

Composição dos Serviços						
CATEGORIA	EXC. AGUA	EXC. ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE			9	R\$ 37,56	R\$ 71,19	R\$ 49,83

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 150,58

SERVIÇO	Descrição dos Itens Faturados	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 150,58
SC - Reaviso de Débito		R\$ 7,20
FA - Multa de Mora (Diversas)		R\$ 7,21
FA - Juros de Mora (Diversas)		R\$ 1,85

Valor Impostos: PIS/COFINS R\$ 2,74 (1,65%), COFINS R\$ 12,61 (7,68%). Base Calculo: R\$ 165,86

Lida e Emitida em:
25/04/2025 11:35:17

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/05/2025	R\$ 174,92

Pagamento após o vencimento, por exigência, incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

Economize papel! Receba sua conta por e-mail. Cadastre-se na fatura digital em www.corsan.com.br/cliente

Parâmetros	Resultado	Qualidade	Limite
Cor	0 a 15 UH		6 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L		0,60 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL		Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL		Ausente

ORCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00022984135 CONVENIO CORSAN

ANEXOS

As contas em anexo demonstram que há valores cobrados como “EXTRAS” sem que haja demonstração clara sobre o que gerou essa cobrança, falta transparência.



CORSAN
CORSAN SA

CNPJ: 92.802.784/0001-90

Agência Reguladora: AGESAN - 0800 222 4022

Rua Caldas Junior, 120, Andares 17/18/19 - Porto Alegre/RS - CEP 90018-900

Canais de relacionamento 24 horas:

WhatsApp: 51 9704 6644

cliente.corsan.com.br

App Corsan: gratuito nas lojas virtuais.

0800 646 6444

Segunda Via

FATURA Nº

176250423

ROTTERIZAÇÃO

01-210-001-548-2025

MATRÍCULA 2309236-0	CÓD.DEB.CONTA 0023092360	CONVÊNIO CORSAN SA	REFERÊNCIA Fev/2026	EMIÇÃO 02/02/2026	VIA 1	VENCIMENTO 13/03/2026
------------------------	-----------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------	----------	--------------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL
MAICON LARA DE VARGAS

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO
RUA AUDELINO GODOY, 285

COMPLEMENTO
BAIRRO
FORTUNA

MUNICÍPIO
SAPUCAIA DO SUL

CONTRATO
4544689

HIDRÔMETRO
Y21SG1651485

CPF/CNPJ 01497747023	DATA DA IMPRESSÃO 11/02/2026	CATEGORIA / Nº ECONOMIAS RES 1 COM 0 IND 0 PUB 0	TIPO DE FATURAMENTO MEDIA CONSUMO	CONSUMO				
LEITURA ANTERIOR 454 ATUAL 454	DATA DA LEITURA ANTERIOR 05/01/2026 ATUAL 03/02/2026	PREV. PRÓX. LEITURA 05/03/2026	APURADO 0	PIPA 0	FATURADO 13	MÉDIA 13	Nº DE DIAS 29	

INFORMAÇÕES SOBRE CONTAS				ESPECIFICAÇÃO DO FATURAMENTO	
REF.	M3	VALOR(R\$)	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR D/C
JAN/2026	13	222,23	ABERTO	Total Valor Referente Água	107,64 +
DEZ/2025	22	347,80	PAGA	Total Valor Referente Esgoto	75,27 +
NOV/2025	8	150,35	PAGA	EXTRAS	48,02 +
OUT/2025	15	243,92	PAGA		
SET/2025	12	202,69	PAGA		
AGO/2025	10	176,70	PAGA		
JUL/2025	12	208,03	PAGA		
JUN/2025	12	210,91	PAGA		
MAI/2025	10	172,03	PAGA		
ABR/2025	11	188,73	PAGA		
MAR/2025	8	148,90	PAGA		
FEV/2025	9	162,37	PAGA		

AGÊNCIA: CLIENTE.CORSAN.COM.BR	VENCIMENTO 13/03/2026	TOTAL (R\$) 230,93
--------------------------------	--------------------------	-----------------------

ESPECIFICAÇÃO DOS EXTRAS				IMPOSTO E TAXAS			
SERVICO BASICO AGUA	01/01	R\$	39,32 +	ICMS	0,00	0,00%	0,00
FA - Multa de Mora	12/2025	R\$	6,96 +	PIS	230,93	1,650%	3,81
FA - Juros de Mora	12/2025	R\$	1,74 +	COFINS	230,93	7,600%	17,55

MENSAGEM
PARABÉNS. NÃO CONSTA DÉBITO PENDENTE!
O PAGAMENTO DA CONTA EM DIA AJUDA A MANTER A REGULARIDADE NO ABASTECIMENTO

Mais precisão e eficiência para você. A Corsan esta reestruturando as rotas de leitura. Sua conta poderá ter mudanças nas datas de leitura/vencimento

Eventuais análises fora dos padrões foram refeitas acompanhadas de inspeções sanitárias descargas do ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade de água

CONSUMO MEDIDO EM M3 ÚLTIMOS 12 MESES		MUNICÍPIO: SAPUCAIA DO SUL MÊS REF.: 02/2026		INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA																			
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>PARÂMETROS</th> <th>Padrão de Qualidade</th> <th>Média</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Turbidez</td> <td>0,0 a 5,0 UT</td> <td>UT</td> </tr> <tr> <td>Cor</td> <td>0 a 15 UH</td> <td>UH</td> </tr> <tr> <td>Cloro residual</td> <td>0,20-5,00</td> <td>mg/L</td> </tr> <tr> <td>Coliformes totais</td> <td>Ausente</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Escherichia coli</td> <td>Ausente</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		PARÂMETROS	Padrão de Qualidade	Média	Turbidez	0,0 a 5,0 UT	UT	Cor	0 a 15 UH	UH	Cloro residual	0,20-5,00	mg/L	Coliformes totais	Ausente		Escherichia coli	Ausente			
PARÂMETROS	Padrão de Qualidade	Média																					
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	UT																					
Cor	0 a 15 UH	UH																					
Cloro residual	0,20-5,00	mg/L																					
Coliformes totais	Ausente																						
Escherichia coli	Ausente																						

CORSAN
CORSAN SA
CNPJ: 92.802.784/0001-90

Pague com Pix



MATRÍCULA 2309236-0	REFERÊNCIA Fev/2026	EMIÇÃO 02/02/2026	VIA 1	VENCIMENTO 13/03/2026
------------------------	------------------------	----------------------	----------	--------------------------



82680000002 6 30930798000 8 00202615465 4 53000100104 5

VIA DO CLIENTE
VIA DAS ÁGUAS DA CORSAN
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

FATURA Nº

176250423

TOTAL A PAGAR (R\$)

230,93



CORSAN
CORSAN SA

CNPJ: 92.802.784/0001-90

Agência Reguladora: AGESAN - 0800 222 4022

Rua Caldas Junior, 120, Andares 17/18/19 - Porto Alegre/RS - CEP 90018-900

Canais de relacionamento 24 horas:

WhatsApp: 51 9704 6644

cliente.corsan.com.br

App Corsan: gratuito nas lojas virtuais.

0800 646 6444

Segunda Via

FATURA Nº

173917625

ROTERIZAÇÃO

01-210-001-548-2025

MATRÍCULA 2309236-0	CÓD.DEB.CONTA 0023092360	CONVÊNIO CORSAN SA	REFERÊNCIA Jan/2026	EMIÇÃO 04/01/2026	VIA 1	VENCIMENTO 13/02/2026
------------------------	-----------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------	----------	--------------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL
MAICON LARA DE VARGAS

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO
RUA AUDELINO GODOY, 285

COMPLEMENTO
BAIRRO
FORTUNA

MUNICÍPIO
SAPUCAIA DO SUL

CONTRATO
4544689

HIDRÔMETRO
Y21SG1651485

CPF/CNPJ 01497747023	DATA DA IMPRESSÃO 12/02/2026	CATEGORIA / Nº ECONOMIAS RES 1 COM 0 IND 0 PUB 0	TIPO DE FATURAMENTO MEDIA CONSUMO	CONSUMO				
LEITURA ANTERIOR 452 ATUAL 454	DATA DA LEITURA ANTERIOR 30/12/2025 ATUAL 05/01/2026	PREV. PRÓX. LEITURA 04/02/2026	APURADO 2	PIPA 0	FATURADO 13	MÉDIA 13	Nº DE DIAS 6	

INFORMAÇÕES SOBRE CONTAS				ESPECIFICAÇÃO DO FATURAMENTO	
REF.	M3	VALOR(R\$)	SITUAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR D/C
DEZ/2025	22	347,80	PAGA	Total Valor Referente Água	107,64 +
NOV/2025	8	150,35	PAGA	Total Valor Referente Esgoto	75,27 +
OUT/2025	15	243,92	PAGA	EXTRAS	39,32 +
SET/2025	12	202,69	PAGA		
AGO/2025	10	176,70	PAGA		
JUL/2025	12	208,03	PAGA		
JUN/2025	12	210,91	PAGA		
MAI/2025	10	172,03	PAGA		
ABR/2025	11	188,73	PAGA		
MAR/2025	8	148,90	PAGA		
FEV/2025	9	162,37	PAGA		
JAN/2025	10	172,03	PAGA		

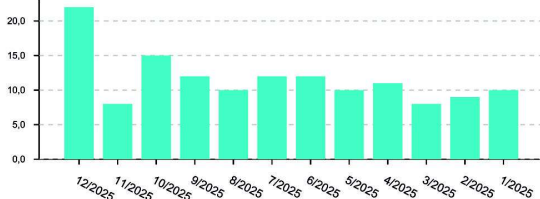
COMPOSIÇÃO DE SERVICOS				
CATEGORIA	ECONOMIAS	CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO
RB	1	13	107,64	75,27

AGÊNCIA: CLIENTE.CORSAN.COM.BR	VENCIMENTO 13/02/2026	TOTAL (R\$) 222,23
--------------------------------	--------------------------	-----------------------

ESPECIFICAÇÃO DOS EXTRAS				IMPOSTO E TAXAS			
SERVICO BASICO AGUA	01/01	R\$	39,32 +	ICMS	0,00	0,00%	0,00
				PIS	222,23	1,650%	3,66
				COFINS	222,23	7,600%	16,88

MENSAGEM
PARABÉNS. NÃO CONSTA DÉBITO PENDENTE!
O PAGAMENTO DA CONTA EM DIA AJUDA A MANTER A REGULARIDADE NO ABASTECIMENTO
Nos termos do art. 39 da Lei nº 11.445/2007, a CORSAN informa que as tarifas foram reajustadas em 4,68%, com vigência a partir de 01/01/2026. A estrutura tarifária completa está disponível em www.corsan.com.br.
Eventuais análises fora dos padrões foram refeitas acompanhadas de inspeções sanitárias descargas do ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade de água

CONSUMO MEDIDO EM M3 ÚLTIMOS 12 MESES



MUNICÍPIO: SAPUCAIA DO SUL
MÊS REF.: 01/2026

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

PARÂMETROS	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	UT
Cor	0 a 15 UH	UH
Cloro residual	0,20-5,00	mg/L
Coliformes totais	Ausente	
Escherichia coli	Ausente	

VIA DO CLIENTE
VIA DAS AGUAS DA CORSAN
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



CORSAN
CORSAN SA

CNPJ: 92.802.784/0001-90

Pague com Pix



MATRÍCULA 2309236-0	REFERÊNCIA Jan/2026	EMIÇÃO 04/01/2026	VIA 1	VENCIMENTO 13/02/2026
------------------------	------------------------	----------------------	----------	--------------------------



82620000002 2 22230798000 3 00202615147 8 40450100104 8

ANEXOS

Cópia da denúncia feita ao Ministério Público juntamente com o protocolo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SAPUCAIA DO SUL
Procedimento nº **01618.000.236/2026** — Documento Protocolado

INFORMAÇÃO

Documento Protocolado - 01618.000.236/2026

Juntados os documentos a seguir:

- Anexo (Eletrônico)

Certifico que os documentos juntados conferem com seus correspondentes a mim apresentados.

Sapucaia do Sul, 27 de janeiro de 2026.

Isabelli Modesto de Avila,
Estagiária.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 27/01/2026 16:23:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Data: **27/01/2026 16:08:50 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>" informando a chave **000051312768@SIN** e o CRC **36.4985.7332**.

1/1



Sapucaia do Sul, 23 de janeiro de 2026.

OFÍCIO 159/2026

De: Vereador de Sapucaia do Sul - Ricardo Valim

Para: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - Sapucaia do Sul

Assunto: Pedido de abertura de Ação Civil Pública e Termo de Ajuste de Conduta referente aos recorrentes problemas no serviço de abastecimento de água no município de Sapucaia do Sul/RS.

V. Ex. Promotor (a),

Por meio deste, viemos solicitar a apuração dos fatos relacionados à qualidade da água fornecida no município de Sapucaia do Sul/RS e também no atendimento aos clientes com problemas/dúvidas em suas faturas, tendo em vista a grande quantidade de reclamações registradas por usuários. Destaca-se que os problemas relatados pela população não se tratam de episódio isolado, sendo recorrentes ao longo das últimas semanas conforme diversas reclamações pertinentes encaminhadas por moradores.

Dentre os principais problemas constantemente verificados, destacam-se:

- Qualidade da água totalmente imprópria para consumo e uso doméstico, tendo em vista a ocorrência de cheiro e coloração inadequada em diversos dias;
- Danos a eletrodomésticos, tais como máquinas de lavar roupas e chuveiros elétricos, em razão da utilização da água em condições inapropriadas;
- Desabastecimento frequente de água, ocorrendo quase que diariamente;
- Faturas com valores muito acima da média consumida nos demais meses;
- Falta de atendimento adequado por parte da empresa responsável junto aos clientes que procuram atendimento presencial na sede para esclarecimentos;
- Transbordamento de esgoto em vários pontos da cidade, sem que haja uma solução efetiva.



Diante do exposto e tendo em vista o interesse coletivo da comunidade sapucaense, solicitamos a abertura de uma ação civil pública. Também defendemos a isenção dos valores referentes a fatura de janeiro em virtude dos transtornos ocasionados pela água inapropriada fornecida e também um Termo de Ajuste de Conduta para que os problemas atuais não sejam repetidos no futuro. É importante ressaltar que a Taxa de Esgoto é vinculada ao consumo de água na fatura, e o aumento do consumo que essa água imprópria ocasionou gerou um aumento significativo nas faturas, impactando diretamente no bolso dos usuários que acabaram não recebendo o serviço adequado, e ainda tiveram prejuízos.

Em anexo a este documento, encontra-se diversas fotos, relatos e materiais documentando o precário serviço que está sendo fornecido aos moradores da cidade ao longo deste último mês.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para trabalhar em conjunto, eventuais esclarecimentos adicionais e reafirmamos nossos votos de estima e apreço por essa valorosa instituição

Atenciosamente,

Ricardo Valim

Vereador

Os anexos referidos no ofício 159 são as mesmas imagens que constam nas páginas 4, 5 e 6.